



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2019/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018/SES/MT**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS A, B E E”, DEFINIDOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO GERADORAS DE RSS”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.657.198/0001-20, com sede na Rua Marzagão, N.º 06, Sala 201, Bairro CPA I, CEP nº 78.000-000, Telefone (65) 3641-1650, e-mail: comercial@maximaambiental.com.br, neste ato representado por **MIRELA MARIA MACEDO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 301942961-2 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 219.174.758-29.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 138/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº 191291/2020/SES/MT, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 138/2019/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 02/09/2020 e término em 01/09/2021**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 189.360,00 (Cento e oitenta e nove mil , trezentos e sessenta reais).**

2.2. As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), GRUPO "A" (RESÍDUO COM POSSÍVEL PRESENÇA DE AGENTES BIOLÓGICOS) E GRUPO "E" (MATERIAIS FERFUCORTANTES OU ESCARIFICANTES) PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SES/MT. QUILOGRAMA.	KG	71.520	2,63	188.097,60
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RSSS (RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), GRUPO "B" (RESÍDUOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PODEM APRESENTAR RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE, DEPENDENDO DE SUAS CARACTERÍSTICAS DE INFLAMABILIDADE, CORROSIVIDADE, REATIVIDADE E TOXICIDADE) PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES. DEMANDA ESPECÍFICA DA SES/MT. QUILOGRAMA.	KG	480	2,63	1.262,40
VALOR TOTAL					R\$ 189.360,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fonte: 112 e 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 138/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


MIRELA MARIA MACEDO
Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda - Epp

Testemunhas:


David Felype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 SSP/MT
CPF: 060.553.271-04


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 - SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

